



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE
PROCURADORIA



Parecer 100/2025

PROCESSO: 2354/2024

INTERESSADO: Câmara Municipal

ASSUNTO: Emenda substitutiva e supressiva à Projeto de Emenda à LOM 01/2024 – análise jurídica.

PARECER JURÍDICO

Senhor Presidente:

1. Volta à Procuradoria o Projeto de Emenda à LOM 01/2024, de autoria do Prefeito Municipal, para análise da Emenda Substitutiva e Supressiva (págs. 22/23), em atenção ao parecer jurídico 104/2024 (págs. 11/16).

2. Relatado.

4. A Emenda Substitutiva e Supressiva é bastante simples, tendo atendido as orientações da Procuradoria, no citado parecer jurídico, com a definição:

- a) do leilão como modalidade de licitação a ser adotada na alienação de bens públicos imóveis (art. 99, da LOM de Santa Bárbara d'Oeste);
- b) da concorrência e diálogo competitivo para concessão de serviço público (art. 107, da LOM de Santa Bárbara d'Oeste).

5. Contudo, em relação à previsão do leilão para a concessão de uso de bem público (art. 101, § 1º, da LOM de Santa Bárbara d'Oeste), o Prefeito Municipal suprimiu o art. 2º, do Projeto de Emenda à LOM 01/2024, permanecendo a modalidade concorrência, tal como estava previsto anteriormente no art. 17, da Lei 8.666/1993 que foi revogada pela Lei 14.133/2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE
PROCURADORIA



6. A manutenção da redação antiga na LOM de Santa Bárbara d'Oeste não dispensa a obrigatoriedade de observância da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 14.133/2021), portanto sendo inócuia a manutenção da modalidade prevista na lei antiga e revogada.

7. Diante do exposto, conclui-se pelo encaminhamento deste parecer jurídico à ciência da Comissão de Justiça e Redação, seguindo-se o trâmite legislativo.

Este é o parecer.

Procuradoria, 06 de março de 2025

RAUL MIGUEL F. DE OLIVEIRA CONSOLETTI
procurador chefe



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:
<http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0U7SKHJ96K11PUGB>, ou vá até o site
<http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0U7S-KHJ9-6K11-PUGB

